

DECRETO RIO Nº 52164 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 44.214.717,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00010,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 44.214.717,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos e dezessete reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	O	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80		
	S	N	T	A	O	L	V	ARTIGO INCÍSO	ARTIGO 112 INCÍSO		
1503.154510001.794	F	1700139	4	4	90	51	67	9º / III		34.098.213,86	-
	F	2700139	4	4	90	51	29	9º / V		4.116.503,14	-
	F	2899174	4	4	90	51	73	9º / V		6.000.000,00	-
Total SMI										44.214.717,00	-
Recursos com destinação específica	F	1700139							V	-	34.098.213,86
Superávit apurado em balanço	F	2700139							I	-	4.116.503,14
	F	2899174							I	-	6.000.000,00
TOTAL FISCAL										44.214.717,00	44.214.717,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										44.214.717,00	44.214.717,00
Relação das Ações											
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS											
Relação das Fontes de Recursos											
1700139 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS DE CORRENTES DA CELEBRACAO DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES COM DESTINACAO VINCULADA AOS SEUS OBJETOS, NAO PERTENCENTES A PROGRAMAS DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL											
2700139 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS DE CORRENTES DA CELEBRACAO DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES COM DESTINACAO VINCULADA AOS SEUS OBJETOS, NAO PERTENCENTES A PROGRAMAS DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - EXERCICIOS ANTERIORES											
2899174 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - REGULARIZACAO DE OBRA - CONTR. CONV. - EXERCICIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	44.214.717,00	-

Relação das Ações

1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Relação dos Produtos

4285 - OBRA EXECUTADA